

# AS MULHERES E A IMPRENSA NO SÉCULO XIX: O CASO DE FRANCISCA WOOD

## WOMEN AND THE 19TH CENTURY PRESS: THE CASE OF FRANCISCA WOOD

*Fabio Mario da Silva<sup>1</sup>*

---

Resenha de *Anticlericalismo e Feminismo na Imprensa Oitocentista: os artigos de fundo de Francisca de Assis Martins Wood*, de Cláudia Pazos Alonso

O século XIX é crucial para se entender as transformações pelas quais a condição das mulheres passaria, mediante a ascensão da sociedade burguesa. Posturas tradicionais e progressistas se enfrentam na tentativa de delinear os vários lugares das mulheres na sociedade, na família, na cultura e na formação da literatura. Sobretudo, no século XIX, os textos literários, principalmente de índole romântica e realista, são marcados pelo maniqueísmo com que traçam os perfis femininos de doçura angelical ao modelo da perdição e do pecado. Por isso, Videira Lopes (1997, p. 327) afirma que a mulher é tratada, mais frequentemente, como musa e personagem central de textos ficcionais, mais do que como produtora de obras literárias e se destaca, assim, pelo seu papel de leitora. A obra que Cláudia Pazos Alonso aponta um caminho reverso: há, sim, um número considerável de mulheres que produziram manancial literário em oitocentos.

Alonso dá a conhecer e acentua a importância das mulheres como produtoras de cultura intelectual escrita na obra intitulada *Anticlericalismo e Feminismo na Imprensa Oitocentista: os artigos de fundo de Francisca de Assis Martins Wood*, que reúne um conjunto de textos desta autora, que foi literata, jornalista e dirigiu o periódico *A Voz Feminina*, entre 1868 e 1869, num total de 102 números, sendo que nos últimos seis meses o título se altera para *O Progresso*. Esse conjunto de textos de Wood, agora vindos a lume, é deveras importante para leitores/as e acadêmicos/as, no sentido

de mostrar como a crítica literária, sobretudo a historiográfica, baseada na formação de um cânone tradicional (branco, masculino e heterossexual) tem reduzido a um papel secundário todo o manancial cultural e literário produzidos por escritoras.

A obra publicada por Alonso, além de um estudo introdutório, explicita critérios de edição e notas, com colaboração de Bruno Silva Rodrigues, esclarecendo que o volume fez uma recolha especificamente dos editoriais de Wood, deixando à parte outros gêneros.

Nesses artigos de fundo, Wood trata de questões políticas, religiosas (bíblicas, monaquismo e celibato, por exemplo), do cotidiano da cidade de Lisboa, da sua impressão sobre outros periódicos, da reforma ortográfica oitocentista da língua portuguesa, das leis morais, das mulheres literatas, da emancipação feminina (seu acesso à escolarização, ao sufrágio, aos diretos trabalhistas), da inferioridade que os homens atribuem às mulheres e como elas mesmas aceitam passivamente tal condição. Além disso, também reflete sobre sua função enquanto redatora de *A Voz Feminina*. Todos esses temas são entrelaçados por citações de obras, recolhas históricas, alusões a figuras importantes do cristianismo, da cultura greco-romana e do pensamento político europeu (principalmente o anglo-saxônico e o francês) – muitas vezes como refutação à oposição dos seus críticos, nomeando a postura deles como um tipo de sandice.

Dois dos textos mais importantes de Wood vão tocar um dos temas mais explorados pela literatura oitocentista e que afeta a estrutural social e jurídica da família burguesa: o adultério. São dois editoriais, “Adultério I” e “Adultério II”, ambos de abril de 1868. Nesses textos, discute-se a disparidade do tema do adultério e como a sociedade portuguesa, diferentemente de outros países onde a cultura intelectual anda de mãos dadas com a moral, trata quem comete esse delito. Wood escreve os editoriais como resposta a uma de suas correspondentes, que acha normal a postura dicotômica social em relação a esse tema, consoante o sexo de quem comete o adultério:

Versam os sonetos e o escrito em discussão sobre um crime que a autora reprova acerbamente na mulher, mas tolera com certo grau de paciência no homem; primeiro, porque a “opinião pública” também o tolera (o que ela sente); segundo, porque sendo o crime cometido pelo homem não reflete desonra na mulher — enquanto que sendo cometido pela mulher reflete desonra no homem; terceiro, porque a mulher que o comete avilta-se. Temendo muito desagradar à nossa hábil correspondente, somos contudo obrigadas a dizer que não concordamos com a lógica dos dois primeiros argumentos, e é por isso que desejamos discutir em particular com ela estes pontos (...) Fica dito que não concordamos com a lógica das duas primeiras razões aduzidas pela nossa correspondente. Não concordamos, porque o crime é crime, seja perpetrado por indivíduo de um sexo ou do outro. O roubo, o assassinio, o envenenamento, a calúnia, a má-fé, não perdem nada da

sua hediondez ou da sua ação nociva sobre a sociedade sendo cometidos por homens. Por que razão, pois, o crime a que a nossa correspondente alude se afastaria da categoria destes? (Wood, 2021, p. 94)

Wood refere como a opinião pública, sedimentada a partir de uma visão patriarcal da sociedade burguesa, autoriza que o “homem em todos os tempos se tem arrogado para com impunidade satisfazer as suas paixões” (2001, p. 95). Segundo a autora, a sociedade favorece o adultério masculino, tendo em vista que “na força física do homem, a qual o habilitava a constituir-se juiz-árbitro da mulher indefesa (...), vítima, primeiro da sua vontade absoluta, depois das leis que ele lhe impôs” (2021, p. 95). É muito interessante como Wood pensa nas leis e como a conduta moral condena as mulheres no caso do adultério, inclusive as leitoras do seu jornal, que apresentam uma postura tolerante ao tratamento do tema em favor dos homens. No mesmo texto, Wood recorre aos ensinamentos bíblicos para procurar condenação por parte de Cristo sobre o adultério feminino e masculino e chega à conclusão que “pelo contrário, como o homem tem sido sempre o maior transgressor, é contra ele principalmente que Jesus e seus discípulos vibram os raios da sua moral pura e reformadora” (2021, p. 97).

Cláudia Pazos Alonso ressalta, no seu estudo introdutório, o pioneirismo de Francisca Wood, que, além de promover uma maior participação feminina nos periódicos e de discussões sobre as problemáticas de submissão das mulheres, teria sido a primeira mulher em Portugal a reivindicar o direito ao sufrágio. Alonso fez uma pesquisa aprofundada em acervos, bibliotecas e jornais, na tentativa de seguir os caminhos traçados por Wood, bem como os do seu marido, William Thorold Wood, – casal de ideias liberais e bastante avançadas para a época<sup>2</sup>. Da sua primeira ida a Inglaterra até ao regresso, já casada, a Portugal, mostra-se, na presente obra, os passos dados pela autora que ajudaram a refletir sobre o seu contributo para a história das ideias no Portugal do século XIX. Assim, Alonso chega a uma importante conclusão ao analisar os textos de Wood, revelando uma postura feminista e progressista da autora:

Wood, pelas suas ações de teor combativo, representava uma ameaça à histórica supremacia masculina que ainda caracterizava a cultura periódica portuguesa na década de sessenta do século XIX, porque despertar as consciências para o estatuto sistemicamente subalterno das mulheres consistia num primeiro passo necessário para que qualquer movimento coletivo pudesse ter alguma hipótese de ganhar força. Não surpreende por isso que fosse silenciada, a ponto de não chegar a ser reivindicada pelas feministas que se lhe seguiram no início do século vinte. (ALONSO, 2021, p. 21)

Assim, Cláudia Pazos Alonso reúne textos importantes de Francisca Wood, em formato de antologia e percebe como a autora faz críticas aos modelos sociais de gênero impostos pelos homens, e como as mulheres, que muitas vezes aceitam e introjetam certos estereótipos, acabam por

condicionar-se a esses padrões. É exatamente contra isso que a maioria dos textos de Wood se opõe, em formato de denúncia e na procura que as mulheres portuguesas repensem o seu papel na sociedade. Sobretudo, os escritos de Wood refletem sobre comportamentos e posturas que atrasam a mulher portuguesa e a melhor maneira de combater esse obscurantismo no gênero é através do jornal (da informação), o meio mais rápido e profícuo de diálogo com as mulheres leitoras no século XIX.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Cláudia Pazos. *Anticlericalismo e Feminismo na Imprensa Oitocentista: os artigos de fundo de Francisca de Assis Martins Wood*. Porto: Edições Afrontamento e Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, 2022.

BRIGAS, Miriam Afonso. A herança patriarcal na construção da identidade feminina na legislação civil dos séculos XIX e XX – da esposa obediente à mulher casada com direitos aparentes. In SILVA, Fabio Mario da Silva; RICCI, Debora; RITTA, Annabela; VILELA, Ana Luísa; ROSA, Cristina; CASTAGNA, Vanessa. *Estudos de gênero em contexto lusófono e italiano: debates e reflexões / Studi di Genere in ambito lusofono e italiano: dibattito e riflessioni*. Lisboa: CLEPUL, 2019, p. 117-130. Disponível em <<https://studidigenere.wixsite.com/studidigenere/publicazioni>>, acesso em 21 de maio de 2022.

LOPES, Videira G. (A) mulher (e a literatura do século XIX). In BUESCU, Helena Carvalhão (coord.). *Dicionário do Romantismo Literário Português*. Lisboa: Caminho, 1997.

*Recebido para avaliação em 10/07/2022*  
*Aprovado para publicação em 13/08/2022*

## NOTAS

1 Fabio Mario da Silva é Professor de Literatura da Universidade Federal Rural de Pernambuco, também do Programa de Pós-Graduação do ILLA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. É pesquisador do CLEPUL (Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias) e do CEC (Centro de Estudos Clássicos) ambos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É membro associado do CRIMIC- Sorbonne Université. Seus interesses de pesquisa se centram na literatura portuguesa, nas literaturas africanas em língua portuguesa e nos estudos sobre as mulheres.

2 Acreditamos que os textos de Wood, deveras combativo e em favor das mulheres, tinham incentivo e total apoio do marido, visto que isso seria crucial para uma mulher casada publicar um texto no século XIX. Segundo Miriam Bigas, embora o código de 1867 estipulasse que o marido administraria os bens do casal e a esposa só teria este poder na falta ou impedimento do cônjuge, a atividade da escrita das mulheres portuguesas também estaria sujeitada ao marido: “o legislador acautela a situação da mulher escritora, impedida de publicar os seus escritos sem o devido consentimento marital” (2019, p. 125).